

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 166, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2,5 (duas e meia) diárias no valor de **RS500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **RS1.250,00** (hum mil duzentos e cinquenta reais), à **MARIA CELIANE DA SILVA**, Conselheira Tutelar, cadastrada na matrícula sob n.º 002301, portadora do RG sob o n.º 814.127 SSP- TO e CPF: 031.370.341-83, residente e domiciliada na Rua 31 de Março, Centro, conta Bancária Nubank agência 0001 Conta Corrente 88944623-5.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para o 1º Seminário do SIPIA/Conselho Tutelar do estado do Tocantins, a viagem acontece durante o período do dia 27 a 29 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	24/04/2025
no	Mural
	do Presidente
Eu	Bozal
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TG	24/04/2025